

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233-A, DE 2008
(APENSADA À PEC Nº 31/2007)**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA
(DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO E OUTROS)**

Inclua-se na PEC 233/2008, onde couber, a seguinte alínea "e" ao inciso II do art. 159 e o seguinte inciso V ao art. 161, ambos da Constituição, mantendo-se os demais dispositivos da referida PEC:

"Art. 159.

II -

e) um por cento ao Fundo de Desenvolvimento dos Municípios Especiais;

....." (NR)

"Art. 161.

V - estabelecer as normas sobre a entrega e distribuição dos recursos de trata o art. 159, II, 'e', que deverão ser destinados aos municípios especiais, assim entendidos aqueles cuja população viva em condições sócio-econômicas incompatíveis com a produção de valor adicionado per capita em seu território.

.....
§ 5º A lei complementar mencionada no inciso V do caput estabelecerá os indicadores necessários para mensurar a disparidade descrita no referido dispositivo e designará as instituições responsáveis pelo seu cálculo."
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à PEC nº 233-A/2008 tem como objetivo criar o Fundo de Desenvolvimento dos Municípios Especiais, o qual contará com recursos equivalentes a 1,0% da arrecadação dos principais impostos federais (Imposto de Renda, IPI e IVA Federal, além do IGF e dos impostos residuais, se criados).

Com isso pretendemos que a proposta que encaminhamos almeje uma situação mais justa para com aquelas cidades que com esforços multiplicados exercem papel fundamental na dinâmica do

desenvolvimento econômico nacional.

Entendemos que nossa emenda aprimorará a Reforma Tributária e contribuirá para a melhoria das condições econômico-sociais dos principais Municípios do nosso País, pelo que contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado José Eduardo Cardozo